



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor –
Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 21 e 22, do Decreto
Municipal nº. 04/2017

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 80.635.501/0001-83
Endereço: Rua Santa Catarina

Objeto proposto: Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e
múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da
qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas
adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e
integração na sociedade.

Valor total do repasse: R\$ 30.600,00.

Período: Exercício de 2017.

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo
atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a
atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única
no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que
os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do
deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja
vista o número de usuários residentes no município.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.


JAIRO EBELING
Prefeito Municipal